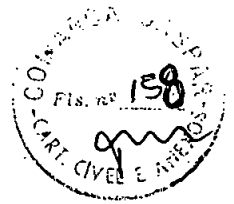




ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Gaspar
1ª Vara



CARTA DE ARREMATAÇÃO

Autos nº 025.98.001776-3

Ação: Falência/Auto Falência

Autor: Indústria de Motores Anauger Ltda

Falido: Metalúrgica Nacional Indústria e Comércio, Importação e Exportação Ltda

O(A) Dr(a). Claudia Inês Maestri, Juiz(a) de Direito,

FAZ SABER a todos os Órgãos do Poder Judiciário e Autoridades Administrativas que, perante este Juízo de Direito, processaram-se os atos e termos do feito acima indicado, resultando na adjudicação dos bens relacionados no auto que acompanha a presente, importando, assim, na transferência de sua propriedade para **TRÊS ESTRELAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 78.039.450/0001-85, Inscrição Estadual nº 101.58224-88. Integram a presente Carta de Arrematação os seguintes documentos, extraídos do processo em referência: fl. 149, 150, 151 e 157.

Eu, Fernanda Seiler, o digitei, e eu, gmr, Fernanda Seiler, Escrivã(o) Judicial, o conferi e subscrevi. Comarca de Gaspar (SC), 20 de dezembro de 2001.


Juiz de Direito